



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF N° 09/2021, de 28 de junho de 2021.

O Diretor no **Campus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0307/2021 de 07 de junho de 2021,

CONSIDERANDO o Contrato 10/2020 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **ARINALDO COSTA MAIA EIRELI**, nos termos do Pregão Eletrônico N° 05/2020, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de água potável, através de caminhão pipa, para abastecer a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no Campus Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o que determina a Lei N° 8.666/93, em seu artigo 67, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria UFERSA/GAB N° 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013, em seu artigo 2°, inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria UFERSA/CpPF N° 018/2020, de 25 de março de 2020.

Art. 2° Designar os servidores **Jean Ribeiro dos santos** (Titular) e **Priscila Simeia de Melo Teixeira** (suplente) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 3° Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N° 05/2017 – SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

Art. 4° Este ato entra em vigor a partir desta data.

**REUDISMAM ROLIM DE
SOUSA:08392843495**

Assinado de forma digital por
REUDISMAM ROLIM DE
SOUSA:08392843495
Dados: 2021.06.29 08:37:16 -03'00'

Reudismam Rolim de Sousa
Diretor